



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA
LINGUAGEM



ATA DA 88ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM

Aos 24 dias do mês de outubro de 2019, às 14h00, reuniram-se na Sala Afonso Ávilla, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal de Ouro Preto, para a realização da 88ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem, os professores: **Soélis Teixeira do Prado Mendes**, presidenta do Colegiado; **Adail Rodrigues, Alexandre Agnolon, Giacomo Figueredo, Leandra Batista, Melliandro Mendes Galinari**; e os representantes discentes **Leilane Mota e Natasha Castro**.
1. Expediente: Justificativas de ausências: Não houve. A Presidenta deu as boas vindas ao Prof. Alexandre Agnolon, que tomou posse como representante da linha 1, tendo seu mandato uma duração de 2 anos de outubro/2019 a setembro/2020. **Comunicações:** As representantes discentes discorreram sobre a situação do SAA e SEMPO, número de inscritos, número de grupos de trabalho, sobre esse item, as discentes informaram que um GT foi desfeito a pedido do proponente; alguns membros do Colegiado pediram maiores explicações sobre esse cancelamento; as discentes explicaram o ocorrido e alguns membros do colegiado sugeriram que a comissão organizadora procurasse outros professores do DELET que pudesse assumir o tal GT.
2. Ordem do dia–2.1 - Aprovação da Ata da 87ª. reunião – depois de lida e feitas algumas sugestões de alterações, aprovou-se a referida ata com 04 votos favoráveis e 03 abstenções; **2.2 - Análise e aprovação de aproveitamento de estudos – Rúbia Araújo Borges** – após apresentação do pedido, foi colocado em votação que aprovado por unanimidade; **2.3 –Aprovação do ad referendum : Plano de estudos de Lígia Helena Souza, orientanda de Maria Clara Versiani**– após apresentação do plano e feitas algumas considerações, aprovou-se por unanimidade; **2.4 – Criação e aprovação de comissão de bolsas: 02 professores do programa e 01 representante discente** – a Presidenta explicou que, na reunião de setembro apenas foi eleito um representante docente e deixou-se para esta reunião a aprovação de outro docente. O Professor Alexandre Agnolon candidatou-se ao cargo e foi eleito com 07 votos a favor e 01 abstenção; **2.5 – Análise e aprovação de mudança de orientação – Mestranda : Thaís Magalhães de Oliveira** – Da: profa. Maria Clara Versiani, que ficará como co-orientadora Para : profa. Soélis Mendes -- a Profa. Soélis lembrou que, com a aposentadoria da Profa. Maria Clara, então orientadora da discente, era necessário fazer uma redistribuição de grande parte dos ex-orientandos da referida Professora. A Mestranda Thaís Magalhães conversou tanto com o Prof. José Luiz Vila Real quanto com o Prof. Adail Rodrigues e ambos não poderiam assumir a orientação em função da especificidade do projeto. Diante disso, a Presidenta conversou com a Mestranda sobre a possibilidade de ela alterar seu projeto de forma que ela, Profa. Soélis, pudesse assumir a orientação, tendo como co-orientadora a Profa. Maria Clara. Outros esclarecimentos foram solicitados e depois disso foi colocado o item em votação: por unanimidade foi aprovada a mudança de orientação. **2.6 – Aprovação de mudança de linha da mestranda Thaís Magalhães de Oliveira: da linha 2 para a linha 1** – Em função da alteração de orientadores, solicita-se a aprovação do Colegiado para esse pedido, uma vez que a Profa. Soélis, nova orientadora da discente, não pertence à linha 2. Colocado em votação, o item foi aprovado por unanimidade. **2.7 – Aprovação da distribuição dos encargos didáticos** – depois de algumas correções propostas na confecção do horário, o item foi aprovado por unanimidade; **2.8 – Aprovação de comissão para revisão do regimento:** depois de feita uma discussão sobre as alterações que devem ser realizadas no Regimento e dadas as devidas explicações e definições, foram aprovados por unanimidade os seguintes membros da Comissão: Adail Rodrigues, Alexandre Agnolon, Leandra Batista e Leilane Mota – em tempo: o Prof. Adail solicita à Profa. Soélis que seja encaminhado a ele o Regimento do Programa em formato Word. **2.9 – Aprovação de comissão de auto-avaliação:** a Profa. Soélis explica, novamente, o porquê dessa auto-avaliação e o porquê de se criar/ formalizar a referida comissão. Ela e a Profa. Leandra explicam que no Fórum dos Coordenadores de Pós-graduação, conforme novas instruções recebidas da Coordenação de área, este assunto será um dos itens de avaliação da Plataforma Sucupira. Depois de feitas discussões a respeito do assunto e feitos alguns esclarecimentos; constituiu-se a comissão que foi composta por Soélis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA
LINGUAGEM



Universidade Federal
de Ouro Preto

Mendes; Giacomo Figueredo; Artur Costrino; Alexandre Agnolon; Mônica Gama; Arlem Daniel Pena de Castro (PROPP); Natasha Castro. Colocada a indicação de comissão em votação, aprovou-se o item por unanimidade. Discussão extra-pauta: numa fala sobre as exigências CAPES para a avaliação neste quadriênio 2017-2020, ao mencionar o registro ORCID, a Profa. Soélis falou sobre a necessidade de todos os docentes terem o registro ORCID. Após uma discussão calorosa sobre esse assunto, O Professor Melliandro solicitou seu desligamento do Programa. Após isso, a Profa. Soelis solicitou que fosse aprovado, para entrar em *outros assuntos*, o pedido do referido Professor; o item foi aprovado por unanimidade. **2.9 - Outros assuntos:** Pedido de descredenciamento do professor Melliandro – diante da apresentação do pedido de descredenciamento do referido professor, a Professora Soélis pergunta aos membros sobre o ocorrido, e, numa discussão, decidiu-se que o Colegiado acatava o pedido, mas seria necessário decidir quanto ao destino de seus orientandos. Depois de muito discutir, O Prof. Adail sugeriu que a Coordenação solicitasse ao referido Professor que formalizasse, por escrito, até 11/11, data anterior à reunião do Colegiado, do mês de novembro, como se daria a orientação de suas duas atuais orientandas; isto é, se ele continuaria ou não na orientação. Caso o Professor não se manifestasse até essa data, caberia ao Colegiado definir quem assumiria tais orientações. Colocado em votação, aprovou-se por unanimidade a decisão. Nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente ata que, se aprovada, será datada e assinada pela Presidenta do Colegiado. Mariana, 24 de outubro de 2019.

Profa. Dra. Soélis Teixeira do Prado Mendes
Presidenta do Colegiado do POSLETRAS